



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025, a chefe de cartório da 34ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 45, de 12/03/2025, p. 261), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 34ª Zona Eleitoral.

Melina Mie Moreira Sugai
Chefe de Cartório

Felipe Brígido Lage
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MELINA MIE MOREIRA SUGAI**, Analista Judiciário, em 29/04/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1849080** e o código CRC **4F2F676E**.

